6.1 NIVEL BÁSICO

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

EMPRESA CONTRATA

AUXILIAR DE SERVIÇOS Gerais 5x2 p/ atuar área condominial c/ experiência Enviar CV: rh@centrosulservicos.com.br

CLUBE GRAVATÁ CONTRATA

AUXILIAR DE SERVIÇOS Gerais, Oferece: Moradia, Salário + Benefícios. Local de trabalho: DF 190 Km 03. Favor entrar em contato: (61) 3225-2731/ 99690-1710

CASEIRO Que saiba tirar leite Tratar: 61 3367-0108

DOMÉSTICA COM REFERÊNCIA que Saiba cozinhar, p/todo serviço. R$ 2.500. Apto Asa Sul (61) 99986-4935.

NÍVEL MÉDIO

CONTRATA - SE

ATENDENTE, COZINHEIRO (A) e Chapeiro. Interessados entrar em contato: (61) 98176-9286/(61) 99513-9179

URGENTE! CONTRATA-SE!

ATENDENTE DE LANCHONETE Com experiência . Enviar curriculo p/ rhfulodoacai@gmail.com

6.1 NÍVEL MÉDIO

CONTRATA-SE

ATENDENTE de Loja de Artigos Religiosos . Trab. Jardim Botânico (61) 99957-1946 Whats

CONTRATA-SE

AUXILIAR Financeiro c/ experiência em cobrança e financeiro em geral. Enviar currículo (61) 99576-0761

COZINHEIRA, Sushimam , Atendente e Subgerente. Restaurante contrata . Salário inicial a partir de R$ 1.750,68 podendo chegar até R$ 2.200,00 + comissão . Enviar curriculo para email: curriculum.guara@gmail.com

EMPRESA DE ENGENHARIA CONTRATA

MARCENEIRO Com Experiência em Obras de Construção Civil. Enviar CV c/pretensão salarial p/: dpempresa02@gmail.com

6.1 NÍVEL MÉDIO

RECEPCIONISTA

CLÍNICA CETFISIO Que seja proativa, organizada, receber pacientes, monitorar agendas e horários de consultas, etc. Salário R$ 1.621,00 + VA R$ 30,00 por dia + VT R$ 11,00 por dia. Segunda a sexta - horário comercial . Enviar CV : gestaooperacional.cetfisio@gmail.com

PRECISA-SE

MASSAGISTAS p/ Massagem sensual. ›timos ganhos 61 98184-6503

WILLIAM BUFFET CONTRATA

VENDEDORA ramo de festas e eventos. Salário R$ 2.500, + comissão das vendas. Almoço + vale transporte. Tr. 98622-6464

URGENTE! CONTRATA-SE!

ATENDENTE DE LANCHONETE Com experiência . Enviar curriculo p/ rhfulodoacai@gmail.com

6.1 NÍVEL MÉDIO

PRECISA-SE

MASSAGISTAS p/ Massagem sensual. ›timos ganhos 61 98184-6503

NÍVEL SUPERIOR

COLÉGIO CONTRATA

EQUIPE PEDAGÓGICA Professores Educação Infantil / Professores Ensino Fundamental - Anos: Inicias e Finais/CoordenadoresPedagógicos.-Administrativo e Apoio: Secretária Escolar/ Recepção / Serviços Gerais. Polo de Modas - Guará II, Brasília. Envie o seu currículo para: contato.colegiopolo@gmail.com ou Telefone: (61) 3536-1276 Whatsapp: (61) 99268-2957

6.2 PROCURA POR EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

CASEIRO E MOTORISTA Ofereço meus serviços, tenho refer e exper 3625-3212/ 99679-4545

6.2 NÍVEL BÁSICO

DIARISTA PASSADEIRA ofereço-me c/ exper. e referência, Dia apartir R$180/noite apartir R$ 150. Ligação ou mensagem somente no Whats 98542-2168 Elita

CASEIRO E MOTORISTA Ofereço meus serviços, tenho refer e exper 3625-3212/ 99679-4545

ANUNCIE O SEU PRODUTO
LIGUE PARA:
61 3342-1000
CLASSIFICADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.284/2026

OBJETO: Aquisição de cabo coaxial, conector BNC de compressão, matriz de vídeo digital, conversor de vídeo, multivisualizador e monitor de vídeo, novos e para primeiro uso.
DATA DA ABERTURA: 09/12/2026, às 10h.
EDITAL E INFORMAÇÕES: 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906, bem como nos endereços eletrônicos: www.camara.leg.br e www.gov.br/compras.

LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA
Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANGELA MARIA DE CASTRO G. PENHA inscrita no CNPJ sob o nº 04.530.222/0001-77, **NOTIFICAM** os promitentes compradores abaixo relacionados a vir quitar os seus débitos em atraso, no endereço da primeira notificante, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de rescisão dos respectivos contratos de compromisso de compra e venda firmada entre as partes, conforme preceitua o art. 32, da Lei n. 6.766/79.

Brasília-DF, 08 de Agosto de 2026.

JARDIM DOM BOSCO		
QUADRA	LOTE	DEVEDORES
20	46	PEDRO DE ALCANTARA PORTILHO ESPINDOLA
05	63	WAGNER PESSOA DORIDO E/OU JESSICA SOARES DA SILVA
22	22	CASSIANO HILARIO CHEMPE DA SILVA
11	26	GEAM MARCELO RODRIGUES DA SILVA
05	47	DIJANIO NONATO SOARES

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar ELIENE DE OLIVEIRA SOBRINHO, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, CPF nº 052.901.245-60, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 26 de abril de 2023, do qual fica uma via aqui arquivada, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.10 na matrícula nº 30.840 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 04 do Bloco A1, a ser edificado no Lote nº 10 do Conjunto 01 da Quadra 401 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R$ 9.114,99, posição de 25/11/2026. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar ALAN DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, CPF nº 049.428.031-01, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 28 de abril de 2023, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.10 na matrícula nº 30.906 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 102 do Bloco C1, a ser edificado no Lote nº 10 do Conjunto 01 da Quadra 401 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R$ 9.014,87, posição de 25/11/2026. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício nº 155727/2026 CESAV/BU de 25/06/2026, requereu a este Serviço Registral as intimações de **TATIANA RABELO LEMOS**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no **CPF sob o nº 064.758.536-47**, residente e domiciliada, nos seguintes endereços: **1)** Unidade Autônoma nº 23, do Conjunto 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le Jardin 01", Lote 01, da Quadra C2 – via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade – Setor Habitacional Tororó; e, **2)** Apartamento nº 211, Bloco "J" – SQNW 111, na qualidade de DEVEDORA FIDUCIANTE nos termos da Lei n° 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R$96.575,87 (noventa e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atualizada até o dia 07/12/2026, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimações. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária da Unidade Autônoma nº 23, do Conjunto 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le Jardin 01", Lote 01, da Quadra C2 – via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade – Setor Habitacional Tororó, nesta cidade, registrada sob os n°s R.8 e R.9, na matrícula n° 161.994. A Devedora Fiduciante não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B n° 60" – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da Unidade Autônoma nº 23, do Conjunto 02, destinada ao uso Residencial Unifamiliar, do Condomínio "Residencial Le Jardin 01", Lote 01, da Quadra C2 – via de acesso - do Loteamento Urbano Santa Felicidade – Setor Habitacional Tororó, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2026. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar LAURA DO NASCIMENTO RAMALHO, brasileira, solteira, consultor, nº 058.139.311-20, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 26 de março de 2024, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.19 na matrícula nº 29.217 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 302 do Bloco D1, a ser edificado no Lote nº 04 do Conjunto 02 da Quadra 401 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R$ 5.503,78, posição de 25/11/2026. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar PINK FELIX PAZ, brasileira, solteira, agente administrativa, CPF nº 047.253.901-94, residente e domiciliada nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Instrumento particular datado de 08 de novembro de 2024, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.15 na matrícula nº 180 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 310 da Projeção B do Conjunto C da Quadra Central, Sobradinho- DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R$ 9.885,41, posição de 25/11/2026. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, intimar DANIEL LIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, açougueiro, CPF nº 019.423.763-08, residente e domiciliado nesta Capital, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao Contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção datado de 07 de março de 2023, do qual fica uma via aqui arquivada, registrado sob os nº R.10 na matrícula nº 30.540 desta Serventia, referente ao Apartamento nº 104 do Bloco A2, a ser edificado no Lote nº 06 do Conjunto 01 da Quadra 401 do Itapoã Parque, situado no Setor Habitacional Itapoã, Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R$ 5.432,55, posição de 25/11/2026. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.